



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “Ad Referendum” do
CONSEPE.**

Resolução n.º. 295, de 04 de janeiro de 2016.

**APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DA INCLUSÃO
DE DISCIPLINAS ELETIVAS NA ESTRUTURA
CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA
FLORESTAL – PARAGOMINAS NO PERÍODO 2015/2.**

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.014672/2015-18, considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino, considerando ainda a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” a inclusão das disciplinas eletivas no período de 2015/2, abaixo descritas, no curso de Engenharia Florestal no Campus de Paragominas.

Disciplina	CH	Tipo	Prof. Responsável
Tópicos em Biotecnologia	34h	Eletiva	Danielle Pinto
Análise de Sementes Florestais	34h	Eletiva	Barbara Quadros
Redação Científica	34h	Eletiva	Thais Pompeu
Produção e Qualidade do Carvão Vegetal	34h	Eletiva	Denes Barros

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 04 de janeiro de 2016.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da presidente do CONSEPE/UFRA